

PORTARIA Nº 198/21

CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

1. Conceder, a pedido, licença remunerada à servidora **JOELMA FRANCO DA CUNHA**, na função de Advogada, junto à Secretaria de Negócios Jurídicos, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, para regular exercício do mandato eletivo de Vereadora do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, conforme Processo Administrativo nº 0075/2021.


2. Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2021.

3. Revoga-se a Portaria nº 047/2021.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de maio de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria